

PORTARIA Nº 2.270/2019

Conceder Gratificação por Função ao servidor **AILTON DOPP**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **AILTON DOPP**, matrícula 385711, portador da Cédula da Identidade RG nº 5.835.463-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 824.009.979-34, nomeado em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 62,65% (sessenta e dois vírgula sessenta e cinco por cento), ficando revogada a portaria nº 1.325 de 10 de julho de 2019 a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

Revogado Conforme
Carteira N.º 1896121
Omiss.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 Novembro 1919
DE Nº 11717
UMUARAMA 26 11 1919
Bomilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS